SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 235/2023 SEI nº 1260.01.0114388/2021-83

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 103, de 17 de fevereiro de 2023, fica renovado, pelo período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, o reconhecimento dos cursos Técnico em Administração e Técnico em Enfermagem, ministrados pela Escola Técnica Juscelino Kubitschek, de Ensino Médio, situada na R. Potiguar, 150, B. Iguaçu, em Ipatinga.

SRE – Coronel Fabriciano Teixeira, 664, B. Recanto dos Lagos, em Iturama. SRE – Uberaba

Gustavo Lopes Pedroso

Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 24/02/2023